



LEI Nº 37/90

De 12 de dezembro de 1990.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JESUS ESTÁ CONOSCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que testifica o art. 54, item IV, da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

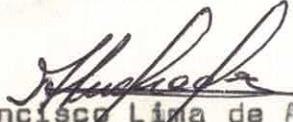
Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária Jesus Está Conosco, localizada no Povoado Aningas, neste Município;

Art. 2º - As despesas com a presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no presente exercício;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão,  
12 de dezembro de 1990.

  
Lauro Rocha de Andrade  
Prefeito Municipal

  
Francisco Lima de Andrade  
Secretário Geral.

REGISTRADO NO LIVRO

N.º 001, Folha 63 e verso

EM: 04/11/92

  
Especialista Legislativo